

MUNICIPIO DE MARILANDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESPÍRITO SANTO
14.945.650/0001-14
DECRETO Nº 0003859/2018
Data 28/12/2018

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

28 dezembro de 2018 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001431/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 130.899,00 (cento e trinta mil oitocentos e noventa e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	57.350,00
0000005	000909.1012200082.040 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	13.000,00
0000006	000909.1012200082.040 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201000	900,00
0000014	000909.1012200082.040 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000	60,00
0000029	000909.1030100082.044 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1201000	3.900,00
0000044	000909.1030100082.046 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1203000	3.000,00
0000046	000909.1030100082.046 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1203000	500,00
0000055	000909.1030100082.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	37.500,00
0000056	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	10.689,00
0000110	000909.1030500082.050 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1201000	4.000,00
TOTAL:				130.899,00

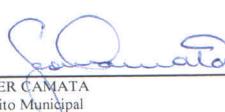
Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 130.899,00 (cento e trinta mil oitocentos e noventa e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	000909.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1201000	83.039,00
0000067	000909.1030100082.048 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1203000	3.560,00
0000097	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	44.300,00
TOTAL:				130.899,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 28 dezembro de 2018.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 28/12/2018

 Gilmar de Almeida Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos 0-1